



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO  
ESTADO DE ALAGOAS**

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 – 1º Andar – Fone: (82) 3553-1364 – CEP: 57.290-000  
[camara.colegio@bol.com.br](mailto:camara.colegio@bol.com.br)

**INDICAÇÃO Nº03, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017  
(Do Sr. Vereador Uilio de Oliveira Souza)**

APROVADO  
EM: 19/04/2017  
Helio dos Santos  
Presidente

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, a construção de uma praça no Largo da Igreja da Aldeia Kariri-Xocó, neste Município.**

A Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do art. 99, do seu Regimento Interno, por este Vereador, ouvido o Plenário, sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real do Colégio - AL, Aldo Ênio Borges, a construção de uma Praça no Largo da Igreja da Aldeia Kariri-Xocó, neste Município.

**JUSTIFICAÇÃO**

Com certeza a Comunidade Indígena Kariri-Xocó sentir-se-á feliz e agradecida com a construção de uma Praça no Largo da Igreja. Praça esta que será o lugar de encontro, de descontração, de reunião de jovens, adultos e anciãos, que nas noites calorentas de verão terão um lugar agradável, aprazível, onde poderão sob a poética luz da lua contar causos e casos, estórias e histórias, até que, refrescados pela suave brisa noturna, voltem aos seus lares e desfrutem de uma boa noite de sono. Por isso, ouvido este Plenário Legislativo, sugiro – com a devida aprovação dos queridos edis, que o Prefeito Aldo Ênio Borges, a construção da Praça do Largo da Igreja, na Aldeia Kariri-Xocó.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio – AL, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

  
**UILIO DE OLIVEIRA SOUZA**  
Vereador/Autor